

**Cartório do 1º Ofício**Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Público

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 -
E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A(s) Senhor(a)

SEBASTIANA DE OLIVEIRA GOMES, portadora do CPF nº 725.413.002-63, com os seguintes endereços: R. FRANCISCO J. MENDONÇA, L13, Nº 0, Q. 51, JD. TANGARÁ II, TANGARÁ DA SERRA/MT e R. 1º, Nº 0, COND. GODOY, JD. AMÉLIA, TANGARÁ DA SERRA/MT, em diligência nos dias 12/01/2015 às 10:00 hs., 12/01/2015 às 15:00 hs. e 13/01/2015 às 11:00 hs.; onde não foi possível intimar o(s) Sr(a). Sebastiana de Oliveira Gomes, pois o(s) mesmo(s) mudou-se de endereço, matrícula(s) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855530373467, firmado em 28/07/2010, registrado sob o R-03 da matrícula de nº 25.997, deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto nº 396 W, Centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: **42 de 28/07/2014; 43 de 28/08/2014; 44 de 28/09/2014; 45 de 28/10/2014, perfazendo em 25/11/2014 um valor de R\$ 1.538,02**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na R. FRANCISCO J. MENDONÇA, L13, Nº 0, Q. 51, JD. TANGARÁ II, TANGARÁ DA SERRA/MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo imperoprecível de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será lido por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 13 de abril de 2015. Eu Maria Mercedes Batista, Tabelô Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2015.**Cartório do 1º Ofício**Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Público

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 -
E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A(s) Senhor(a)

JOSÉ FIRMIANO GOMES FILHO, portador do CPF nº 114.854.422-49, com os seguintes endereços: R. FRANCISCO J. MENDONÇA, L13, Nº 0, Q. 51, JD. TANGARÁ II, TANGARÁ DA SERRA/MT e R. 1º, Nº 0, COND. GODOY, JD. AMÉLIA, TANGARÁ DA SERRA/MT, em diligência nos dias 12/01/2015 às 10:00 hs., 12/01/2015 às 15:00 hs. e 13/01/2015 às 11:00 hs.; onde não foi possível intimar o(s) Sr(a). José Firmiano Gomes Filho, pois o(s) mesmo(s) mudou-se de endereço, matrícula(s) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855530373467, firmado em 28/07/2010, registrada sob o R-03 da matrícula de nº 25.997, deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto nº 396 W, Centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: **42 de 28/07/2014; 43 de 28/08/2014; 44 de 28/09/2014; 45 de 28/10/2014, perfazendo em 25/11/2014 um valor de R\$ 1.538,02**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na R. FRANCISCO J. MENDONÇA, L13, Nº 0, Q. 51, JD. TANGARÁ II, TANGARÁ DA SERRA/MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo imperoprecível de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será lido por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 13 de abril de 2015. Eu Maria Mercedes Batista, Tabelô Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2015.**Cartório do 1º Ofício**Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Público

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 -
E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A(s) Senhor(a)

ROSILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 608.611.900-06, com o seguinte endereço: R. 180-A, LT 11, Nº 22, QD. 46 ST 3, PQ. TARUMÁ, TANGARÁ DA SERRA/MT, em diligência nos dias 06/01/2015 às 16:15 hs., 07/01/2015 às 16:00 hs. e 08/01/2015 às 15:40 hs.; onde não foi possível intimar o(s) Sr(a). Rosilene Aparecida Pereira da Silva, pois o(s) mesmo(s) não foi localizado(a) e o imóvel encontrava-se fechado, matrícula(s) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844404040667, firmado em 22/08/2013, registrado sob o R-03 da matrícula de nº 30.676, deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto nº 396 W, Centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: **08 de 24/04/2014; 10 de 22/06/2014; 11 de 22/07/2014; 12 de 22/08/2014; 13 de 22/09/2014; 14 de 22/10/2014; 15 de 22/11/2014, perfazendo em 25/11/2014 um valor de R\$ 3.316,22**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na R. 180-A, LT 11, Nº 22, QD. 46 ST 3, PQ. TARUMÁ, TANGARÁ DA SERRA/MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo imperoprecível de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será lido por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 13 de abril de 2015. Eu Maria Mercedes Batista, Tabelô Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2015.**Cartório do 1º Ofício**Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Público

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 -
E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA, Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição desta comarca de Tangará da Serra MT, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos os interessados quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a **Empresa TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ - MF sob nº 11.186.794/0001-46 e Inscrição Estadual nº 13.390.240-4, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 651-W, Bairro Parque Leblon nesta cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado por seus sócios NASH CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.139.364/0001-08, representada pelo Diretor, Srt. Hermes Botelho Junior e Jackson Lorenzetti; e CONSTUTORA SÃO FELIX - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 14.912.562/0001-16, representada por seu diretor Sr. Waldemar Caldas Filho; depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e seus parágrafos para o registro do **DESMEMBRAMENTO** da Área Urbana denominada **FAZENDINHA SANTA FÉ - ÁREA "B"** localizada dentro do perímetro urbano deste Município, oriunda da matrícula nº 29.151, deste RGI;

O Desmembramento contém área total de 407.789,66m² - divididos em:

ÁREA 01 com superfície de 6.402,21m²;

ÁREA 02 com superfície de 7.724,66m², destinada ao poder Público com toda infraestrutura necessária e executada para abertura de Avenida;

ÁREA 03 com superfície de 14.620,67m²;

ÁREA 04 com superfície de 359.129,86m²;

ÁREA 05 com superfície de 19.912,26m², destinada ao poder Público como pagamento dos 5% (vinco por cento) de área institucional;

As áreas 01 e 03, ficarão livre de futuras cobranças de taxas de reserva, quando de seu desdobro ou fracionamento, uma vez que as áreas verdes e institucionais transferidas ao poder Público, já foram calculadas sobre a área útil total da matrícula 29.151;

A área 04 com a superfície de 359.129,86m², será destinada a implantação do condomínio fechado Manacá. Conforme Planta, Plano e Memorial descritivo devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto nº 074 de 25 de março de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado num dos jornais de maior circulação diária local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra - MT, 14 de abril de 2015.

